



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1207/2024 Coelho Neto - MA, 10/04/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e no Decreto Municipal 085/2023- CC que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Coelho Neto - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, utilizando-se do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021, de 12 de abril de 2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora BRUNA DA SILVA MARQUES, portadora do RG 063700482017-2, inscrita no CPF sob o nº 087.334.113-95, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomear a servidora MARIA CLARA BARROSO SOARES, para exercer a função de EQUIPE DE APOIO, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: a servidora mencionada no caput deste artigo, auxiliará a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o

SUMÁRIO

1 - IPREV - PORTARIA

IPREV

Portaria nº 180/2024
Coelho Neto - MA, 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/741> - Volume 3 Nº 1207/2024



acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação convocará a Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria 009/2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

